



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação de Caucaia		
EMENTA: Autoriza Glauce Maria de Sousa Campos Góis a exercer a função diretiva do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil – NEDI CAIC, de Caucaia, até 31.12.2011.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 10251862-9	PARECER Nº 0453/2010	APROVADO EM: 29.09.2010

I – RELATÓRIO

Glauce Maria de Sousa Campos Góis, portadora do título "Licenciado em Pedagogia", emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, mediante o processo nº 10251862-9, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil - NEDI-CAIC, instituição localizada na Rua da Liberdade, 585, Padre Júlio Maria, CEP: 61.610-060, Caucaia.

A requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- cópia do diploma de graduação;
- declaração emitida pela 1ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;
- declaração emitida pela FATENE de que está cursando Pós-Graduação em Gestão e Coordenação Escolar;
- Ato de Nomeação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização da função diretiva do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil – NEDI-CAIC, de Caucaia, em favor de Glauce Maria de Sousa Campos Góis, até 31.12.2011.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

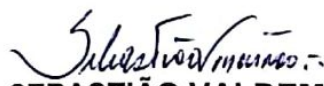
Cont. do Parecer nº 0453/2010

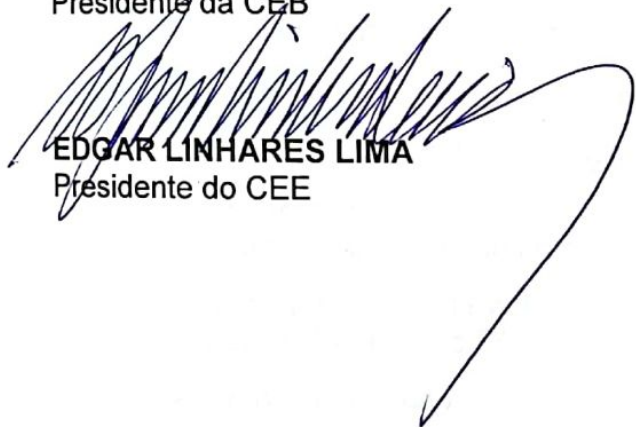
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2010.


ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora


SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA